



**SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020 -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.377/2020**

Às nove horas do dia quinze de junho do ano de dois mil e vinte, no Auditório da Prefeitura do Município da Estância Turística de Ibitinga, Edifício Hélio Fiorentino, localizado na Rua José Custódio, nº 330, Centro, Ibitinga-SP, presentes os senhores Rodrigo Hortolani Ladeira e João Paulo Baptista e a senhorita Débora Virgínia Baptista, sob a presidência do primeiro, legalmente nomeados pela Portaria nº 13.679/20, deu-se início aos trabalhos de abertura e julgamento da Tomada de Preços em epígrafe, cujo escopo é a contratação de empresa para reforma do Terminal Rodoviário Intermunicipal de Ibitinga. Compareceram como interessadas as empresas: **1) CONSTRUTORA JOLI LTDA ME**, CNPJ nº 15.690.508/0001-36, não representada; **2) ENGTECH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 26.987.964/0001-69, não representada; **3) KIZA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LIMPEZA URBANA EIRELI**, CNPJ nº 07.078.354/0001-06, não representada; **4) GRD PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, CNPJ nº 13.553.331/0001-09, representada pelo Sr Edison Tadeu Dornelas Santos, RG nº 14.262.287-4 e CPF nº 040.356.988-57; **5) CONSTRUTORA IBITINGA LTDA**, CNPJ nº 08.234.905/0001-38, representada pelo Sr Amadeu Gustavo Dotti, RG nº 22.316.654-6 e CPF nº 108.881.378-00; **6) CAIO DE OLIVEIRA BATISTA CONSTRUTORA EIRELI EPP**, CNPJ nº 20.281.195/0001-00, não representada. Abertos os envelopes I "Habilitação", passou-se a analisar os documentos das licitantes. Declararam-se Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e aptas a utilizar os benefícios da LC 123/06 as seguintes licitantes: **1) KIZA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LIMPEZA URBANA EIRELI; 2) CONSTRUTORA JOLI LTDA ME; 3) CONSTRUTORA IBITINGA LTDA; 4) GRD PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME e 5) ENGTECH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**. Após análise da documentação as seguintes empresas foram consideradas **HABILITADAS** por cumprirem com as exigências do edital: **1) GRD PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME e 2) ENGTECH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**. A empresa **KIZA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LIMPEZA URBANA EIRELI** deixou de apresentar a comprovação de registro válido na entidade profissional competente conforme exigiu o item 4.8.1.a1 do edital; deixou de comprovar execução de revestimento/piso em placa cerâmica na quantidade exigida no item 4.8.1.a3, assim, foi considerada **INABILITADA**. A empresa **CONSTRUTORA JOLI LTDA ME** deixou de comprovar execução pela empresa de aplicação manual de pintura suficiente a atender o item 4.8.1.a3; sendo considerada **INABILITADA**. A empresa **CAIO DE OLIVEIRA BATISTA CONSTRUTORA EIRELI EPP** deixou de apresentar, com excessão da declaração prevista no item 4.8.1.b2, **TODA** a documentação exigida para habilitação, apresentando tão somente sua proposta comercial no envelope nº 1 "Habilitação", sendo considerada **INABILITADA**. A empresa **CONSTRUTORA IBITINGA LTDA** deixou de declarar que os equipamentos necessários para execução da obra de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação conforme exige o item 4.8.1.b2, sendo considerada **INABILITADA**. Todos os documentos foram oferecidos para vistas e rubricas. Aberto espaço para manifestação, nada tiveram a declarar. Os envelopes nº 02 das licitantes foram inseridos em envelope da Prefeitura e foram lacrados na presença de todos, ficando sob guarda da Prefeitura. Abrem-se os prazos legais para recurso. Nada mais a tratar, segue a presente ata assinada por todos.

Rodrigo Hortolani Ladeira

João Paulo Baptista

Débora Virgínia Baptista

Amadeu Gustavo Dotti

Edison Tadeu Dornelas Santos

